



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

processo n.º 16.695

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 543 , de 05 / 10 / 94

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 591

autoria: MARCÍLIO CARRA

assunto: Concede ao Dr. JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI a Medalha "Petronilha Antunes".

Arquive-se

*Almoufidi*

Director

09/12/94

Blanchard  
Director

Director

5

Quorum: 2/3

[illegible]

\_\_\_\_\_

-----

Observações: Sessão Solene em 09.12.94 em

-----

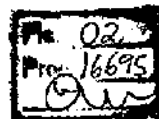
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



| MATÉRIA | Comissões                          | Ao Consultor Jurídico.               | PRAZOS                                                      | Comissão                                            | Relator                           |
|---------|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| PDL 591 | CJR (legis-<br>lidade e<br>mérito) | <br>Diretora Legislativa<br>12/08/94 | projeto<br>veto<br>orçamentos<br>contas<br>projeto aprezado | 20 dias<br>10 dias<br>20 dias<br>15 dias<br>07 dias | 07 dias<br>-<br>-<br>-<br>03 dias |

|                                      |                             |                                                                                               |
|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| À CJR.                               | Designo Relator o Vereador: | <input checked="" type="checkbox"/> voto favorável<br><input type="checkbox"/> voto contrário |
| <br>Diretora Legislativa<br>22/08/94 | <br>Presidente<br>23/08/94  | <br>Relator<br>23/08/94                                                                       |

|                          |                             |                                                                                    |
|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| À Comissão _____         | Designo Relator o Vereador: | <input type="checkbox"/> voto favorável<br><input type="checkbox"/> voto contrário |
| Diretora Legislativa<br> | Presidente<br>              | Relator<br>                                                                        |

|                          |                             |                                                                                    |
|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| À Comissão _____         | Designo Relator o Vereador: | <input type="checkbox"/> voto favorável<br><input type="checkbox"/> voto contrário |
| Diretora Legislativa<br> | Presidente<br>              | Relator<br>                                                                        |

|                          |                             |                                                                                    |
|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| À Comissão _____         | Designo Relator o Vereador: | <input type="checkbox"/> voto favorável<br><input type="checkbox"/> voto contrário |
| Diretora Legislativa<br> | Presidente<br>              | Relator<br>                                                                        |

|                          |                             |                                                                                    |
|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| À Comissão _____         | Designo Relator o Vereador: | <input type="checkbox"/> voto favorável<br><input type="checkbox"/> voto contrário |
| Diretora Legislativa<br> | Presidente<br>              | Relator<br>                                                                        |

|  |
|--|
|  |
|--|



Câmara Municipal de Jundiá  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIÁ



18095 80094 01711

PP 647/94

PROTOCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
APRESENTADO À MESA, ENCAMINHE-SE  
À CJ E ÀS SEGUINTE COMISSÕES:  
CTR (legislação e mérito)  
Presidente  
16 / 8 / 94

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
PROJETO APROVADO  
Presidente  
04/10/94

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 591

Concede ao Dr. JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 1º É concedida ao Dr. JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12.08.1994 ..

MARCÍLIO CARRA

\*

az



PDL 591 , fls. 2

Justificativa

O Dr. JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI, advogado, professor e jornalista, nasceu em Jundiaí e aqui reside e exerce o seu trabalho, conquistando admiração e respeito no seio da comunidade, quer por suas qualidades pessoais quer pela reconhecida competência profissional, além da diversidade e dinamismo de suas atividades sociais.

Conceder-lhe o Município a Medalha "Petronilha Antunes" será, portanto, justíssima e merecidíssima homenagem.

MARCÍLIO CARRA

az

\*



" CURRICULUM VITAE "

Nome:- JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI

Estado Civil: Casado

Data de Nascimento: 07 de julho de 1954 em Jundiaí -SP.

Cart. de Identidade: 6.334.562

C.I.C.: 823.048.078/87

Residência: Av. Antonio Segri nº522 - Jardim Brasil -Tel.436.5236

Escritório: R. Siqueira de Moraes, 578 - 9º andar, conj. 901

Tels. 434.0575 e 436.2005

Profissões: Advogado, Jornalista e Professor Universitário

ESCOLARIDADE

- Primário : formado em 1964 pelo Grupo Escolar "Cel.Siqueira de Moraes", em Jundiaí.
- Admissão : formado em 1964 no quinto ano pela Escola nº1238 do SESI - Serviço Social da Indústria.
- Ginásial : formado em 1968 pelo Instituto Experimental de Educação de Jundiaí.
- Colegial : formado em 1971 pelo Instituto Experimental de Educação de Jundiaí.
- Universitário: formado em Direito em 1978 pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC), onde ao prestar o vestibular, ficou entre os dez primeiros colocados, o mesmo ocorrendo com o vestibular realizado/na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco.
- Terceiranista do Curso de Comunicações Sociais da Faculdade de Direito da PUC, em 1978.



- fls. 02 -

CURSOS SUPLEMENTARES

- IIIº Encontro Brasileiro das Faculdades de Direito realizado na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC), em 1973.
- CURSO DE TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO VERBAL realizado pelo Sesi nº140 em Jundiaí, no ano de 1970
- CURSO DE RELAÇÕES HUMANAS realizado pelo Sesi, no ano de 1971
- CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA realizado pela PUC, durante a semana de Estudos Jurídicos "Monsenhor José Salim", no ano de 1972
- CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA realizado pela PUC, durante a semana de Estudos Jurídicos "Ruy Barbosa", no ano de 1973
- ESTÁGIO no Supremo Tribunal Federal de Brasília, no ano de 1973
- CURSO DE HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL ministrado pelo Prof. Dr. Paulo Augusto Bueno Wolf, em Jundiaí, no ano de 1975
- CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA realizado pela PUC, durante a semana de Estudos Jurídicos e Sociais "Ministro Nelson Hungria" no ano de 1975
- CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA realizado pela PUC, durante a semana de Estudos Jurídicos e Sociais "Prof. Dr. Carlos Foot / Guimarães" no ano de 1976.
- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em Direito Privado, em grau de pós-graduação, incompleto, junto à PUC - SP.



-fls. 03 -

- CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA realizado pela 33ª Subseção da O.A.B. em Cajamar - SP. 1989.

ATIVIDADES COMO "JORNALISTA"

- REDATOR do Jornal de Jundiaí desde 1970 à julho de 1974.
- DIRETOR-RESPONSÁVEL e reiniciante do Jornal "O Gabinete", órgão de divulgação do Gabinete de Leitura "Ruy Barbosa" - entidade/ cultural que estava paralisada há muitos anos.
- REDATOR do Jornal da Cidade desde julho de 1974 a maio de 1977 de onde saiu como REDATOR-CHEFE.
- EDITOR DE ARTES do Jornal de Jundiaí, responsável pela página/ diária ROTEIRO e pela coluna semanal, MOMENTO de 1978 até 1981.
- ASSESSOR DE IMPRENSA do clube dos Advogados de Jundiaí, onde / manteve coluna semanal com artigos jurídicos no Jornal de Jundiaí de fevereiro de 1978 a março de 1986.
- CRONISTA especializado em assuntos de Direito do "Jornal da Cidade", mantendo coluna dominical específica, desde 1987 até a presente data.

ATIVIDADES COMO "PROFESSOR"

- Ministrou aulas nas Escolas Fisk de Jundiaí, de 1972 à 1977.
- Atuou como monitor do Curso de Madureza realizado nas Indústrias de calçados Albena - Jundiaí, em 1972
- É titular da cadeira de Direito Comercial da Faculdade de Direito Padre Anchieta de Jundiaí, desde 1987.



- fls. 04 -

- É titular de Direito Comercial junto ao Curso de Reciclagem e Preparação à Concursos Públicos dirigido pelos Drs. Cláudio / Antonio Soares Levada e Edgard Antonio de Jesus, em Jundiaí, desde março de 1987.

ATIVIDADE COMO "ADVOGADO"

- ASSISTENTE TÉCNICO na qualidade de estudante de Direito, na Procuradoria Judicial da Prefeitura do Município de Jundiaí, de 1973 a outubro de 1975, tendo neste ano, se efetivado por concurso público. Em 1974 é requisitado para cumular esta função/ com a de Assistente Técnico da Secretaria de Educação, permanecendo até março de 1977.
- ASSISTENTE JURÍDICO da Sociedade Musical e Recreativa "União / Brasileira", no ano de 1978.
- ASSESSOR JURÍDICO das seguintes firmas
  - . ABP - Empreendimentos Imobiliários de Jundiaí, em 1978;
  - . Jornal de Jundiaí em 1979;
  - . Coberturas Lima S/A, em 1979;
  - . Ind. e Com de Maq. Hebling, em Varzea Paulista, no ano de 1979;
  - . Sindicato dos Empregados nas Inds. Alimentícias de Jundiaí, de 1980 à 1983;
  - . Transportadora Ermani Ltda, em 1981 até esta data;
  - . Associação dos Vigilantes Noturnos Particulares de Jundiaí, a qual fundou em 1983;
  - . Maderoa - Madeiras Figueroa Com. e Imp. Ltda. de 1981 até / esta data.
  - . Banco Mercantil do Brasil S/A de 1982 a 1989
  - . Trebor - Ind. e Com. de Artefatos de Borracha Ltda de 1983 / até esta data.



- fls. 05 -

- . Zamot - Usinagem e Moldes Ltda. de 1983 até essa data
- . Grupo Maderoa de 1982 até essa data
- . Fachini e Duarte e Cia. Ltda. de 1985 até essa data
- . Confecções Eloedi Ltda de 1979 até essa data
- . Frigorífico Leoni Ltda . de 1984 até essa data
- . J.B. R. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda de 1984 a 1987
- . Escolas Associadas RCE S/C Ltda. de 1979 a 1988
- . Sindicatos dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo em 1988.
- . Uirapuru Country Club de 1988 até essa data
- . Carrocerias RG. Ltda. de 1988 até essa data
- . Pelliciari - Ind. e Com. de Móveis S/A. de 1988 até essa data.
- . A partir de 1979 instalou escritório de advocacia no Edifício Marijú, em amplas instalações próprias, atendendo clientela particular. Recentemente formou uma dinâmica equipe de trabalho constituída de advogados, estagiários e funcionários.

#### PARTICIPAÇÕES SOCIAIS

- IIIª Mostra de Arte no Clube Beneficiente e Recreativo "28 de setembro", em 1974;
- Participou como Diretor da Academia Juvenil de Letras e Artes de Jundiaí, em 1977;
- Foi eleito como presidente da Associação do Universitário Jundiaiense, de fevereiro a julho de 1978, sendo que em 1977 participou da mesma entidade como orador-oficial;
- Participou como Jurado do IIIº Festival Interno de Música do / Colégio Estadual "Prof. José Romero Pereira", realizado em novembro de 1974;



- fls. 06 -

- Organizador da promoção cultural "Poesia de Jundiaí", levada a efeito na Sociedade Musical e Recreativa "União Brasileira", em maio de 1974;
- Conferencista sobre o Movimento Artístico e Cultural da cidade, tendo proferido palestra, entre os outros, no Ginásio / "Prof. Lázaro Miranda Duarte" e "Centro Educacional do SESI/nº189;
- Organizador da Mostra de Fotografias de "Francisco Alves -/ Queiroz", no Museu Histórico e Cultural de Jundiaí, em 1975;
- Teve participação especial no IIº Salão Campolimpense de -/ Arte, em 1976;
- Organizador da Iª Mostra Individual da artista-plástica -/ "Yole Antiquiera Mendes Pereira" no Museu Histórico e Cultural de Jundiaí, em 1976;
- Presidente da Comissão Organizadora da Feira de Arte e Artesanato da Secretaria de Educação de Jundiaí, em 1976;
- Jurado do Iº Concurso de Esculturas promovido pela Jund-Hobbies, em 1976;
- Fundador e presidente da Comunidade "VEJO" - Velhos e Jovens do Lar Nossa Senhora das Graças, entidade com finalidade filantrópica, em 1976;
- Organizador da Mostra individual do artista-plástico "Elvio/ Alvarez Santiago", no Museu Histórico e Cultural de Jundiaí, em 1976;
- Organizador da Mostra individual do artista-plástico "José / Mauro Lorencini" no Museu Histórico e Cultural de Jundiaí em 1976;
- Organizador do Iº Ciclo Cultural da Sociedade Musical e Recreativa "União Brasileira", em 1978;



- fls. 07 -

DESTAQUES GERAIS

- Recebeu o título de sócio-honorário da Associação Jundiaense do Ex-Combatentes de 32, por serviços prestados àquela entidade, em 1972;
- É citado em editorial do "Jornal da Cidade" por sua campanha em prol da construção do Teatro Municipal de Jundiaí, em 1974;
- Recebeu o título de "JORNALISTA DO ANO", outorgado pelos alunos do TER - Teatro Estudantil Rosa e Colégio Técnico "Prof. Luiz Rosa", "pela incansável batalha no sentido de divulgar e -/ implantar a Arte em nossa cidade", em 1975;
- Recebe homenagem dos promotores do 1º Festival Comunitário de Música Popular por sua efetiva participação na organização / do certame, em 1976;
- É publicada no "Jornal de Jundiaí" do dia 07 de julho de 1982, uma página inteira, mostrando seu trabalho como jornalista;
- Homenageado pelos artistas-plásticos por sua efetiva colaboração na divulgação e organização da IIIª Mostra de Artes, realizada em Jundiaí, no ano de 1974.

DESTAQUES PROFISSIONAIS

- É escolhido como secretário da Comissão de Recepção e Divulgação da Casa do Advogado de Jundiaí, em 16 de agosto de 1982;
- É eleito, através de pesquisa realizada pelo Jornal da Cidade e agência "Gênesis", como "ADVOGADO DO ANO", na área de Direito Comercial, em 1984;
- Autor de vários trabalhos e matérias sobre Direito e Justiça/ publicados em diversos jornais do Estado de São Paulo de 1979 até essa data;



- fls. 08 -

- Proferiu palestra sobre o tema "Direito e Assistência Social" numa promoção da Associação das Assistentes Sociais de Jundiaí, em 1980;
- Proferiu palestra sobre o tema "A profissão do advogado como / necessidade Social", na escola Estadual "Profª. Ana Pinto Duarte Paes", em 10 de abril de 1980;
- Coordenador de um curso de "Noções Básicas de Direito", realizado de 20 a 24 de setembro de 1982, na Casa do Advogado de Jundiaí.
- Reeleito, através de pesquisa realizada pelo Jornal da Cidade / e agência "Gênesis" como "ADVOGADO DO ANO", na área de Direito Comercial em 1986;
- Em 05 de abril de 1987 é homenageado pela Associação dos Vigilantes Noturnos Particulares de Jundiaí, pela elaboração dos / estatutos da referida entidade.
- Escolhido pela Congregação dos Professores, por duas vezes como chefe de Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito Padre Anchieta de Jundiaí, com mandato até agosto de 1991.
- É membro efetivo do Conselho Administrativo Disciplinar da Faculdade de Direito Padre Anchieta desde 1987.
- Designado pela 33ª Subseção da OAB., para acompanhar os trabalhos de correição periódica do exercício de 1987, realizados / no 1º Ofício Cível da Comarca de Jundiaí.
- Proferiu palestra na Iª Semana Jurídica de Cajamar - SP. em 23 de agosto de 1989, promoção oficial da 33ª Sub
- Proferiu palestra na Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, em 08 de março de 1991 sobre o Código de Defesa do Consumidor, numa promoção da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CAMPO LIMPO PAULISTA.



- fls. 09 -

- Elaborou, como advogado da entidade, os primeiros ESTATUTOS SOCIAIS do UIRAPURU COUNTRY CLUB, quando este passou a ser dirigido pelos próprios sócios, liberando-se da fase de incorporação.
- Foi eleito DIRETOR JURÍDICO do CIRCOLO ITALIANO DI JUNDIAÍ, em outubro de 1.992

#### ATUALIZAÇÕES GERAIS

- Foi eleito VOGAL do Conselho Deliberativo do CLUBE FILATÉLICO JUNDIAIENSE- "FIJUN", para o biênio 1.991/92.
- Integrou o CONSELHO DELIBERATIVO, na condição de Suplente de Membro do TÊNIS CLUBE JUNDIAÍ, com mandato no biênio 1.989/90.
- Foi eleito vice-presidente da 33ª Subseção da O.A.B. Jundiaí para o biênio 93/94.
- Recebeu DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO do Rotary Club de Jundiaí-Oeste, pelo seu Conselho Diretor 1993/94, em reconhecimento por sua excelência profissional na área do DIREITO e por seus relevantes serviços prestados à comunidade.
- Proferiu palestras: no 3º Congresso da Juventude, aos 28 de novembro de 1.993 e no Iº Seminário Regional de Formação Sindical-Jundiaí da APUSE-Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação sobre o tema "Cidadania".
- Numa promoção da Comissão Municipal de Cultura, proferiu palestra na Sala Glória Rocha, aos 14 de abril de 1.994



- fls. 10 -

sobre o tema "Cidadania: Direitos e Deveres do Cidadão".

- Numa promoção do Rotary Club de Várzea Paulista, proferiu palestra aos 08 de agosto de 1.994, sobre o tema "XI de Agosto - Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil".

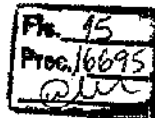
- É responsável pela editoria jurídica do jornal "Pela Ordem", órgão informativo da 33a. Subseção da OAB/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

São Paulo

Gabinete do Presidente



CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER No. 2.682

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 591      PROCESSO No. 16.695.

De autoria do nobre Vereador MARCÍLIO CARRA, o presente Projeto de Decreto Legislativo concede ao Dr. JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI a Medalha "Petronilha Antunes".

A proposição vem justificada às fls. 04 e instruída com os documentos de fls. 05/14, o que a torna apta a ser apreciada.

é o relatório.

PARECER:

1. A proposição se nos afigura legal, quanto à competência (art. 60., LDM) e quanto à iniciativa que prescreve no artigo 14, inciso XVII da Carta Municipal, que à Câmara compete privativamente conceder títulos honoríficos, sendo que atende ainda às disposições contidas no artigo 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, "usque" 195 do mesmo "Codex" interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, bem como a não admissão de concessão de títulos no último ano da Legislatura.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do artigo 195 e seus parágrafos do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deve ser ouvida a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito (art. 47, inc. I, RI).
5. QUORUM: 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (par. 2o., art. 193, RI).

S.m.e.

Jundiaí, 17 de agosto de 1994

Dr. João Jampaio Júnior,  
Consultor Jurídico.

jjj/aaa



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.695

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 591, do Vereador MARCÍLIO CARRA, que concede ao Dr. JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI a Medalha "Petronilha Antunes".

PARECER Nº 1.260

Ao membro do Legislativo cabe, em caráter privativo, apresentar propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao cidadão Dr. João Carlos José Martinelli a Medalha "Petronilha Antunes", afigurando-se revestido do quesito legalidade no que tange à iniciativa e à competência, conforme bem aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 15, que subscrevemos na íntegra.

Advogado, professor de direito e jornalista, o Dr. João Carlos José Martinelli é um prestante cidadão que se destaca no seu meio laboral, conquistando a admiração e respeito da comunidade, em face de suas qualidades pessoais e reconhecida competência profissional.

Detentor de currículo dos mais completos que, além das atividades da área do direito, ressalta o lado atuante do ilustre munícipe nas causas sociais, como integrante de diretoria de clubes e entidades, além de festejado orador, posto que profere palestras sobre diversos temas com regularidade, o Dr. Martinelli, estamos convictos, muitíssimo merece a honraria que se lhe pretende conferir, e nesse sentido consignamos voto favorável à iniciativa do nobre autor.

É o parecer.

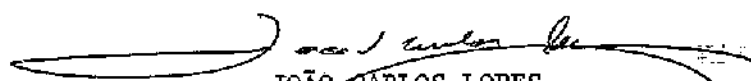
Sala das Comissões, 24.08.1994

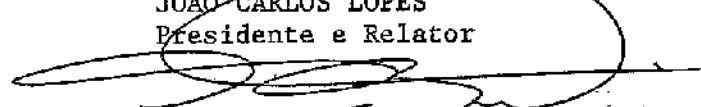
APROVADO EM 30.08.94

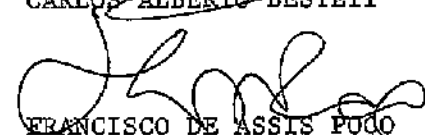
  
ANTONIO AUGUSTO GIARETTA

\*

  
GRAZE MARTINEO

  
JOÃO CARLOS LOPES  
Presidente e Relator

  
CARLOS ALBERTO BESTETI

  
FRANCISCO DE ASSIS POÇO



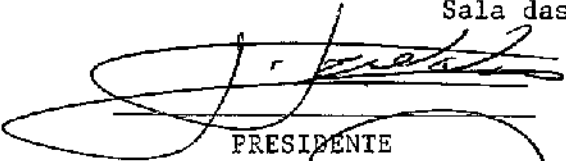
FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

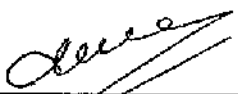
PROPOSTA DE EMENDA À LOJ Nº \_\_\_\_\_  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_ EMENDA Nº \_\_\_\_\_  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 591 REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
SUBSTITUTIVO Nº \_\_\_\_\_

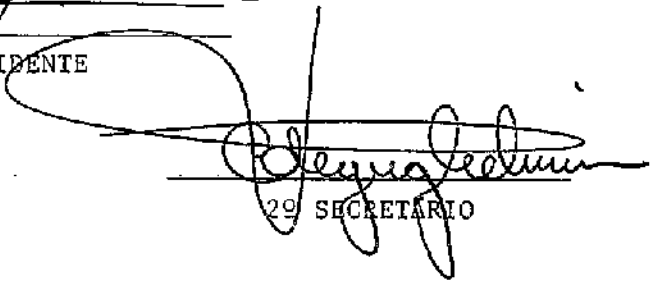
| VEREADORES                     | APROVA    | REJEITA | AUSENTE  |
|--------------------------------|-----------|---------|----------|
| 1. ANTONIO AUGUSTO GIARETTA    | X         |         |          |
| 2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO | X         |         |          |
| 3. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN         | X         |         |          |
| 4. AYLTON MÁRIO DE SOUZA       | X         |         |          |
| 5. CARLOS ALBERTO BESTETI      | X         |         |          |
| 6. EDER GUGLIELMIN             | X         |         |          |
| 7. ERAZÊ MARTINHO              | X         |         |          |
| 8. FELISBERTO NEGRI NETO       | X         |         |          |
| 9. FRANCISCO DE ASSIS POÇO     | X         |         |          |
| 10. GERALDO JAIR HESPANHOLETO  | X         |         |          |
| 11. JOÃO CARLOS LOPES          | X         |         |          |
| 12. JOÃO DA ROCHA SANTOS       | X         |         |          |
| 13. JORGE NASSIF HADDAD        | X         |         |          |
| 14. JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO | X         |         |          |
| 15. LUIZ ÂNGELO MONTI          | X         |         |          |
| 16. MARCÍLIO CARRA             | X         |         |          |
| 17. MAURO MARCIAL MENUCHI      |           |         | X        |
| 18. NAPOLEÃO PEDRO DA SILVA    | X         |         |          |
| 19. OLAVO DA SILVA PRADO       | X         |         |          |
| 20. ORACI GOTARDO              | X         |         |          |
| 21. SEBASTIÃO MAIA             | X         |         |          |
|                                |           |         |          |
|                                |           |         |          |
| T O T A L                      | <u>20</u> |         | <u>1</u> |

R E S U L T A D O    ☒ APROVADO    ☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 4 / 10 / 94

  
PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO

  
2º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 543, DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

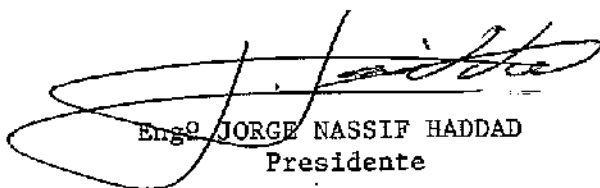
Concede ao Dr. JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de outubro de 1994, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

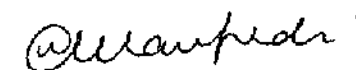
Art. 1º É concedida ao Dr. JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (05/10/1994).

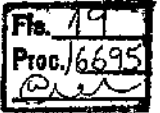
  
ENGO JORGE NASSIF HADDAD  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (05/10/1994).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



10M 11-10-1994

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 543,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 1994**

Concede ao Dr. JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de outubro de 1994, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida ao Dr. JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (05/10/1994).

Engº JORGE NASSIF HADDAD  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (05/10/1994).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa